



0170

Fls. N.º 2
Proc. N.º 230/95

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 138/95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que S.Exa. interceda junto à SABESP (Companhia de Saneamento Básico de São Paulo), para que a mesma estude a viabilidade de implantar duas redes coletoras de esgotos, sendo uma na Av. 26 de Março, e a outra na Av. Henriqueta Mendes Guerra, no trecho compreendido em toda extensão do Bulevar ao Sameb.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de março de 1995.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

- VEREADOR -

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente propositura, pois os esgotos deste trecho vem sendo escoados ultimamente ao Rio Barueri-Mirin. Seria conveniente, aproveitando as obras de canalização do Rio, canalizar também os esgotos paralelamente ao mesmo, evitando assim obras futuras neste local, o que trás alguns transtornos ao trânsito de veículos e de pedestres.